



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil  
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

**EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2024/2026.**

A Comissão Eleitoral constituída na reunião do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia do dia 26 de setembro de 2024, realizada por meio remoto, e pela Portaria nº 42/2024 CT-UFPI de 03 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das Resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

**1. DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia, aos(as) interessados(as) que cumprirem as exigências do presente edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia de Produção e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- 2.2 Experiência de magistério superior de, no mínimo, 5 (cinco) anos, e desejável experiência de gestão acadêmica de, no mínimo, 2 (dois) anos;
- 2.3 Para candidatar-se a Coordenador ou Subcoordenador, o docente deverá estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia de Produção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil  
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

### **3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

3.1 As inscrições dos candidatos deverão ser encaminhadas para o e-mail [eleicoes.engproducao2024@gmail.com](mailto:eleicoes.engproducao2024@gmail.com), no período de **17 de outubro a 23 de outubro de 2024**, das 8 às 18 horas;

3.2 Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto de inscrição aos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorre (modelo nos ANEXOS I e II). O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN/UFPI;

3.3 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no site da UFPI;

3.4 Divulgação da homologação das inscrições até o dia **24/10/2024**;

3.5 Caberão pedidos de impugnação de candidaturas até às 18h do dia **25/10/2024**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

### **4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

4.1 Membros do corpo docente do Centro de Ensino, ou do Campus, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do referido Curso;

4.2 O corpo discente do Curso de Engenharia de Produção regularmente matriculado;

4.3 Os técnicos administrativos lotados na coordenação do curso.

### **5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

A eleição será realizada através da plataforma SIGEleição: <https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao>, dia **12 de novembro de 2024**, no horário das 8 às 18 horas.

### **6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa o art. 2º da resolução 020/2011-CONSUN/UFPI sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil  
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

- Segmento docente 70%;
- Segmento discente 15%;
- Segmento técnico administrativo 15%;

## 7. DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 020/2011 - CONSUN.

## 8. CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia de Produção Biênio 2024/2026		
<b>Data/Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Como</b>
16/10/2024	Publicação do Edital.	Meios de Comunicação da UFPI.
17/10 a 23/10/2024 das 8 às 18 horas	Registro e inscrição das candidaturas.	Por E-mail: <a href="mailto:eleicoes.engproducao2024@gmail.com">eleicoes.engproducao2024@gmail.com</a>
24/10/2024	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar.	Meios de Comunicação da UFPI.
24/10/2024	Deferimento e homologação das inscrições.	Meios de Comunicação da UFPI.
25/10/2024 das 8 às 18 horas	Pedido de recurso.	Por E-mail: <a href="mailto:eleicoes.engproducao2024@gmail.com">eleicoes.engproducao2024@gmail.com</a>
25/10/2024 das 8 às 18 horas	Prazo para alterações das listas de eleitores aptos a votar.	Por E-mail: <a href="mailto:eleicoes.engproducao2024@gmail.com">eleicoes.engproducao2024@gmail.com</a>
29/10/2024	Resultado do pedido de recurso.	Meios de Comunicação da UFPI e/ou E-mail dos Candidatos.
29/10/2024	Homologação das inscrições após recurso.	Meios de Comunicação da UFPI.
29/10/2024	Solicitação da criação de Eleição no Sistema SIGEleição.	Encaminhando formulário próprio para a Superintendência de Informática da UFPI.
12/11/2024 das 8 às 18 horas	Eleição.	Via SIGEleição: <a href="https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao">https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao</a> , ou outro sistema compatível.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil  
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

13/11/2024	Divulgação do resultado da Eleição.	Meios de Comunicação da UFPI.
14/11/2024 das 8 às 18 horas	Pedido de recurso.	Meios de Comunicação da UFPI.
18/11/2024	Resultado do pedido de recurso.	Meios de Comunicação da UFPI.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 14 de outubro de 2024.

---

Profa. Giovana Mira de Espindola (DTG/CT)  
Membro da Comissão de Eleição - Presidente

---

Prof. Gelson de Sousa Alves (DE/CT)  
Membro da Comissão de Eleição – Secretário

---

Prof. José Medeiros de Araújo Junior(CEE/CT)  
Membro da Comissão de Eleição

---

Discente Bárbara Letícia da Silva (CEP/CT)  
Membro da Comissão de Eleição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil  
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

**EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE  
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2024/2026.**

**ANEXO I – REQUERIMENTO**

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_,  
matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato-me ao cargo de  
Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do  
Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professor(a)  
\_\_\_\_\_, matrícula institucional  
matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificado na Resolução  
nº020/2011 do CONSUN/UFPI.

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) Coordenador(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) Subcoordenador(a) do Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil  
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

**EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE  
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2024/2026.**

**ANEXO II – NOME DA CHAPA E FOTOS**

Para atender ao SIGEleição, os candidatos(as) devem enviar fotos que atendam às condições estabelecidas no Sistema de Eleição. (Ver formulário existente no SIGEleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições).

NOME DA CHAPA: \_\_\_\_\_

**PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:**

As imagens dos(as) candidatos(as) devem ser individuais e de rosto, sendo uma para o Coordenador(a) e outra para o Subcoordenador(a). Os arquivos devem ter aproximadamente 190 *pixels* de largura por 260 *pixels* de altura no formato PNG.

**X**

**X**

Foto Candidato(a) Coordenador(a)

Foto Candidato(a) Subcoordenador(a)